

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº156/2024 - Data: de 21
de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 143/2024.
De 21 de agosto de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no Município de Fazenda Rio Grande”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 51.489/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n. 352.541, que serão gozados no período de 10/09/2024 (inclusive) à 09/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Willian Morrete Maioki**, matrícula n. 360.991, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Esdporte, Lazer e Juventude, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 10/09/2024 (inclusive) à 09/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.21 16:04:42
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal